



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2021 – 2024
CNPJ: 01.067.131/0001-59

RESUMO EDITAL SELETIVO Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS**, convida as pessoas interessadas para participarem do “PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021”, com a finalidade de receber inscrições, documentações e currículos, para **contratação** de Professor P “I”, porteiro servente, Operador de Máquinas Pesadas; Zelador de Cemitério; Servente de Pedreiro; Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo I; Auxiliar Administrativo II; Gari; Zelador(a); Motorista; Operador de Máquinas de Pequeno Porte; Agente Comunitário de Saúde, nos termos do Edital anexo, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, INSTRUÇÃO Normativa do TCM/GO, todas com posteriores alterações, que entre os dias **01 de março de 2021 à 05 de março de 2021, das 08h00min às 17h00min - horário de Brasília-DF**, através do email cplbaliza@hotmail.com estará recebendo as inscrições, documentações e currículo vitae em formato **pdf**, dos interessados a participarem do processo seletivo, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, através do site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com, Baliza/GO, 23 de fevereiro de 2021. **Comissão de Avaliação**



ESTADO DE GOIÁS
PODER
EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE
BALIZAAdm. 2021 – 2024
CNPJ: 01.067.131/0001-59

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EDITAL N.º 001/2021

O **MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Baliza-GO, Centro, à Avenida Goiás, nº 200, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 01.067.131/0001-59, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Senhora **FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA**, brasileira, casada, agente política, regularmente inscrita no CPF: 000.016.611-16, residente e domiciliada na cidade de Baliza-GO, Centro, Avenida Goiás, S/N, CEP: 76.250-000, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação de pessoal para atender as diversas áreas da Administração Municipal, no Fundo Municipal de Educação do Município, no Fundo Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Assistência Social, cujos critérios serão regidos pelas normas constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado por uma Comissão Especial Para Realização De Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, instituída e nomeada através de ato da Prefeita Municipal de Baliza, Estado de Goiás, conforme número de **vagas, funções e vencimentos**, especificados no “**ANEXO I**”, que faz parte integrante deste Edital.

1.2. O processo seletivo simplificado visa à contratação de profissionais, técnicos e prestadores de serviços em geral, por tempo determinado, em caráter excepcional, em razão da carência existente nos referidos setores da Administração Municipal.

1.3. O referido processo terá vigência para o **exercício de 2021**, que iniciará com o ato que homologar o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado. E poderá ser prorrogado nos termos do nos termos do art. 57 e alteração contratual nos termos do art. 65, ambos os artigos da Lei 8.666/93.

1.4. A seleção para as vagas de que trata este edital será realizada mediante avaliação curricular e entrevista pessoal (caráter classificatório e eliminatório).

1.4.1. A avaliação curricular e documental, será avaliada de 0 a 10 pontos em conformidade com o “**ANEXO II**”, parte integrante deste edital.

1.4.2. Da análise do Currículo: Caso o candidato possua múltiplos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado, para fins de avaliação curricular, será pontuado apenas um curso de graduação, um de pós-graduação, um de mestrado, e um de doutorado.

1.5. O quantitativo de vagas, os pré-requisitos para contratação, carga horária e a remuneração encontra-se descritos no “**ANEXO I**”. E a Análise Curricular Documental, será realizada de acordo com os critérios e pontuação do “**ANEXO II**”.

1.6. As atribuições dos cargos enumerados no “**ANEXO I**” do Edital serão as constantes em lei municipal. E em caso de omissão, serão regulamentadas por ato da prefeita municipal.



ESTADO DE GOIÁS
PODER
EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE
BALIZAAdm. 2021 – 2024
CNPJ: 01.067.131/0001-59

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E VENCIMENTOS					
ORDEM	Nº DE VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	SALÁRIO
1	3 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata e 2 (duas) vagas para cadastro de reserva.	Professor P “I”. Escola Municipal Bandeirante/Escola Municipal Maria Conceição (onde o município achar conveniente)	Ensino Médio Completo mais comprovação de conhecimento técnico na área da educação.	30H	R\$ 1.841,51 – 30H
2	2 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) cadastro de reserva.	Porteiro Servente	Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.100,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo
3	03 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediatas e 02 (duas) cadastro de reserva.	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.200,00
4	2 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Zelador de Cemitério	Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.100,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo
5	2 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Servente de Pedreiro	Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.100,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo



ESTADO DE GOIÁS
PODER
EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE
BALIZAAdm. 2021 – 2024
CNPJ: 01.067.131/0001-59

6	08 Vagas sendo 05 (cinco) Imediatas e 03 (três) cadastro de reserva.	Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.100,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo
7	04 Vagas Sendo 3 (três) vagas imediatas e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Auxiliar Administrativo I	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.100,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo
8	04 Vagas Sendo 3 (três) vagas imediatas e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Auxiliar Administrativo II	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.100,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo
9	08 Vagas sendo 6 (seis) imediatas e 2 (duas) para cadastro de reservas.	Gari	Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.100,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo
10	3 Vagas Sendo 2 (duas) vagas imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Zelador(a)	Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.100,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo
11	3 Vagas , sendo 2 (duas) vagas Imediatas e 01 (uma) cadastro de reserva.	Motorista	Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.100,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo



ESTADO DE GOIÁS
PODER
EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE
BALIZAAdm. 2021 – 2024
CNPJ: 01.067.131/0001-59

12	2 Vagas, sendo 01 (uma) de Imediata e 01 (uma) cadastro de reserva.	Operador de Máquinas Pequeno Porte	de Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.100,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo
13	3 Vagas Sendo 2 (duas) vagas imediatas e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Agente Comunitário Saúde - ACS	de Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.124,00

ANEXO II – ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR

Formação	Pontuação
Habilitação conforme Exigência do Cargo	5,0
Graduação	0,5
Pós-graduação	0,5
Mestre	1,0
Doutorado	1,0
Experiência Profissional	0 a 2,0
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0 Pontos

Para os cargos que exigem graduação não será computado qualquer outro título igual na soma de sua nota.

1.7. Dos Documentos Necessários para Comprovação das Atividades Profissionais;

1.7.1. Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre, para autenticação no ato da inscrição, se empregado da iniciativa privada;

1.7.2. No caso de servidor público, declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedida pelo setor de recursos humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento (se for o caso) e especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas.

1.7.3. Para o cargo de Professor, o profissional deverá apresentar certificado de participação em cursos realizados na área da educação, sendo 0,5 pontos para cada curso de no mínimo 40 horas, concluídos a partir de 2006, cuja somatória de todos os cursos não poderá ultrapassar 1,0 pontos.

1.7.4. Para a comprovação dos pré-requisitos, com referência à capacitação profissional, como também de cursos, o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos respectivos certificados ou declarações hábeis à comprovação (ou apresentar o original para autenticidade).

1.7.5. As comprovações de experiência serão avaliadas com 1,0 (um) ponto para 01 (um) ano de experiência, e 2,0 (dois) pontos para candidatos com 02 (dois) ou mais anos de experiência.



ESTADO DE GOIÁS
PODER
EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE
BALIZAAdm. 2021 – 2024
CNPJ: 01.067.131/0001-59

1.7.6. Não será concedida ajuda de custo ou qualquer outra indenização para custeio de deslocamento dos candidatos aprovados junto ao Município de Baliza, Estado de Goiás.

1.7.7. Todos os candidatos considerados aptos em análise documental e curricular passaram pela seleção de entrevista pessoal.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever somente candidatos brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2. Ter formação superior – Licenciatura Plena ou especialização na área de conhecimento ao cargo pleiteado, no caso de Professor.

2.3. Apresentar comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;

2.4. Para os cargos de motorista, operador de máquinas pesadas e leves deverão o candidato apresentar CNH, no mínimo categoria D, apresentar certificado de Curso para transporte de passageiros, além de demonstrar conhecimento de manutenção veicular ou máquina pesada, conforme o caso.

2.5. Apresentar, além dos documentos necessários para à comprovação da qualificação, cópia da Carteira de Identidade, cópia do CPF, comprovante de endereço.

2.6. Certidão negativa de débitos junto ao Município de Baliza-GO, a qual deverá ser requerida e retirada pessoalmente, junto ao Departamento de Finanças com encargos ao interessado/candidato.

2.7. Cumprir as determinações deste edital, ficando vedado a qualquer auxílio a candidatos por parte de servidores da administração municipal. Sendo de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de documentos e preenchimento de currículo e demais termos, , deverão ser efetuadas e enviadas através do email cplbaliza@hotmail.com em formato pdf pelo interessado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições, documentações e currículo vitae, deverão ser efetuadas e enviadas através do email cplbaliza@hotmail.com em formato **pdf** pelo interessado, **ENTRE OS DIAS 01 de março de 2021 à 05 de março de 2021, das 08h00min às 17h00min - horário de Brasília-DF**, por meio de envio do currículo *vitae* atualizado, conforme modelo constante no “ANEXO III”, ficha de inscrição padronizada, conforme modelo constante do “ANEXO IV”, e demais documentos exigidos para o cargo.

3.1.1. No ato da entrega do currículo **não serão verificados os comprovantes** das condições da participação. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. No entanto, o candidato que deixar de apresentar as documentações necessárias e não satisfizer as condições do cargo pleiteado será eliminado do processo seletivo simplificado.

3.1.2. Não será permitido o envio de documentos, antes ou após o período das inscrições.

3.1.3. Só serão avaliados os currículos enviados no período das inscrições, obedecido a ordem determinada nesse edital, inclusive quanto ao horário.

3.1.4. No ato da inscrição além da documentação exigida para qualificação profissional, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados no item 2.



ESTADO DE GOIÁS
PODER
EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE
BALIZAAdm. 2021 – 2024

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021

3.2. Não serão cobradas taxas de inscrição.

3.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Comissão de Seleção** do direito de excluir do processo seletivo simplificado os currículos *vitae* que não estiverem de acordo com o modelo especificado e preenchido de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

4. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL CURRICULAR

4.1. O candidato deverá preencher o currículo padronizado e anexar às cópias dos comprovantes dos requisitos exigidos para a função, conforme descrito nos quadros acima;

4.2. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que deixar de enviar quaisquer documentos solicitados.

4.3. Os documentos encaminhados fora dos padrões definidos neste Edital não serão analisados.

4.4. A avaliação dar-se á mediante somatório dos pontos obtidos na análise conjunta dos itens do ANEXO II, os quais deverão constar no currículo de forma detalhada, só passando à fase de homologação os candidatos não eliminados na fase de análise documental e curricular.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

5.1. Para receber a pontuação relativa aos cursos de graduação, o candidato deverá apresentar Declaração da Universidade, comprovando o vínculo acadêmico, ou documento comprobatório da conclusão do curso superior contendo seu registro.

5.2. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar uma das seguintes opções:

a) Declaração/certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, e, obrigatoriamente, com CNPJ ou CPF, do responsável e telefone da empresa ou da pessoa física, que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

b) Contrato de prestação de serviços, em papel timbrado, e, obrigatoriamente, com CNPJ, telefone e responsável da empresa ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período e a espécie dos serviços realizados, no caso de serviço prestado como autônomo. E no caso de Pessoa física, com CPF, telefone e endereço do responsável.

5.3. Cada comprovante será pontuado uma única vez.

5.4. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os comprovantes não serão pontuados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados de acordo com a tabela de pontuação.

6.2. Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação, ou seja, iniciando com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação.



ESTADO DE GOIÁS
PODER
EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE
BALIZAAdm. 2021 – 2024

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021

6.3. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) Maior pontuação na análise dos títulos.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- c) E por último, sorteio.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção será homologado pela Prefeita Municipal e divulgado no *site* do Município, e no placar da Prefeitura até o dia 12 de março de 2021.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admissíveis recursos endereçados a Comissão de Seleção em face do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação.

8.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado no protocolo da Prefeitura Municipal.

8.3. Os recursos serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e o respectivo resultado será divulgado no mural na Prefeitura Municipal, não admitindo mais recursos.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade da Administração Municipal e respectivo Setor.

9.2. A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no Placar e no *site* do Município de Baliza, Estado de Goiás.

9.3. O candidato que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas não atender à convocação de que trata o item anterior será **considerado como desistente** e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.

9.4. São condições para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;
- b) Apresentar documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação;
- c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional, realizado em data e local a ser definido posteriormente;
- d) Não ser servidor da administração direta ou indireta da união, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do **candidato, acompanhar a publicação** de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no *site* e no Placar da Prefeitura Municipal.

10.2. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na sede da Prefeitura, junto à Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo, e Departamento de Licitações do Município De Baliza, Estado de Goiás.



ESTADO DE GOIÁS
PODER
EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE
BALIZAAdm. 2021 – 2024

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021

10.3. A aprovação do candidato no processo seletivo gera, tão somente, a expectativa de direito à contratação.

10.4. A contratação fica condicionada às condições estabelecidas no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Baliza, Constituição Federal, **Lei Municipal Pertinente** e demais cominações legais.

10.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção, que poderá solicitar parecer da Assessoria Jurídica do Município e ao TCM-GO.

10.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital, obedecidas as normas da **Lei Municipal Pertinente**.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS,
AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.**

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE GOIÁS
PODER
EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE
BALIZAAdm. 2021 – 2024
CNPJ: 01.067.131/0001-59

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO
MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS.

Eu _____, RG
nº _____, órgão expedidor _____, inscrito (a) no CPF
_____, residente no
endereço _____ no município de
_____ estado de _____, que está subscreve, venho
solicitar a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para concorrer ao cargo de
_____, conforme consta no **Edital nº 01/2021**.

Baliza-GO, _____, de _____ de _____.

Nome e assinatura do candidato



ESTADO DE GOIÁS
PODER
EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE
BALIZAAdm. 2021 – 2024
CNPJ: 01.067.131/0001-59

ANEXO IV CURRICULUM

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

e-mail: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Estado civil: _____ Sexo: ()F ()M

Naturalidade: _____ UF: _____

Profissão: _____

a) FORMAÇÃO: _____

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b.1- Instituição onde trabalhou:

_____ Contato:

Cargos ocupados ou funções exercidas:

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas:



ESTADO DE GOIÁS
PODER
EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE
BALIZAAdm. 2021 – 2024

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021

b.2-Instituição onde trabalhou: _____

Contato: _____

Cargos ocupados ou funções exercidas:

Período: ____ / ____ / ____.

Descreva as atividades desenvolvidas:

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre:

OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS E SOLICITADOS NO EDITAL.

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / 2021.